



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 001/2022, Ad Referendum de 24 de janeiro de 2022,

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO FECHAMENTO DOS DEZ (10) LEITOS DE UTI ADULTO DISPONÍVEIS PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTES COVID NO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE, NO MUNICÍPIO DE TAIÓ.

O Coordenador da Comissão Intergestora Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, considerando:

- 1) a solicitação do Hospital e Maternidade Dona Lisette referente a desativação dos dez leitos de UTI adulto para internação de pacientes COVID;
- 2) a baixa ocupação e pelo caráter temporário que os leitos foram ativados;
- 3) caso haja aumento significativo da pandemia de COVID e se fizer necessário os leitos poderão ser ativados.

RESOLVE:

Homologar Ad Referendum, o fechamento dos dez (10) leitos de UTI adulto disponíveis para internação de pacientes COVID no Hospital e Maternidade Dona Lisette, no município de Taió.

Rio do Sul, 24 de janeiro de 2022.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Simão Hasckel.

Simão Hasckel
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí